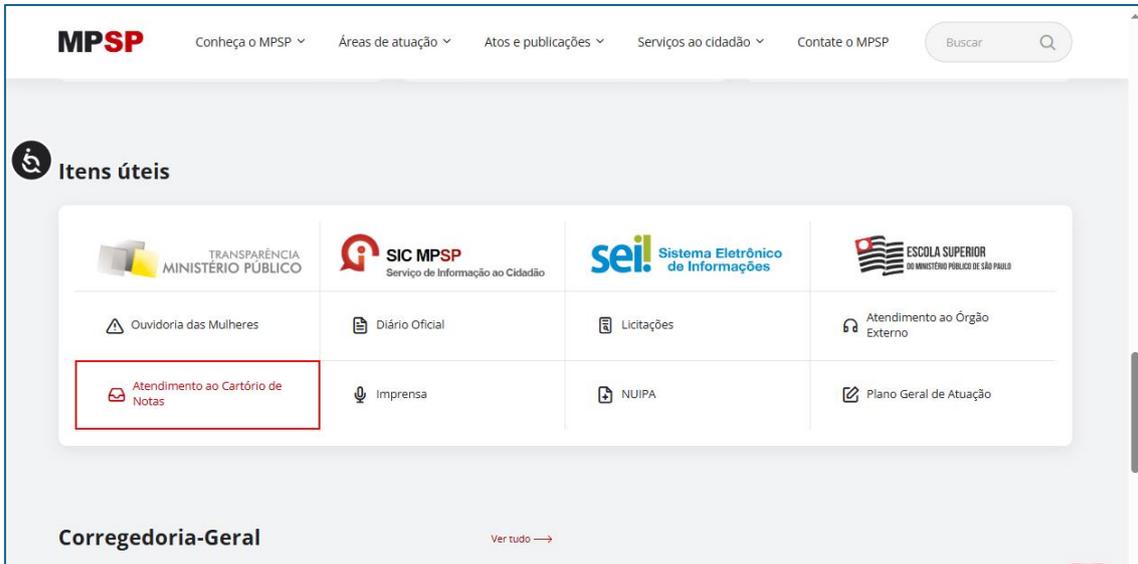


Acesse o portal institucional do MPSP (<https://www.mpsp.mp.br/>), desça a barra de rolagem até os **Itens úteis**, e clique na opção **Atendimento ao Cartório de Notas**.



Será necessário que o escrevente do cartório faça o login com sua conta **gov.br** para continuar.



Assim que estiver com sua conta **gov.br** logada, o formulário será apresentado na tela para preenchimento.

Primeiramente, preencha as informações do Cartório de Notas que atua e seus dados como responsável pelo envio. O nome já é preenchido automaticamente a partir de sua conta **gov.br**.

Ir para conteúdo Acessibilidade

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atendimento ao Cartório de Notas

Atendimento ao Cartório de Notas
Protocolo Eletrônico

ESTE SERVIÇO É EXCLUSIVO AOS CARTÓRIOS DE NOTAS PARA ENVIO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAIS QUE INCLUAM HERDEIROS MENORES OU INCAPAZES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Identificação do Remetente

Dados do Cartório de Notas

Nome do Cartório *
Cartório

CNPJ *
XX.XXXX.XXXX/XXXX-XX

Dados do responsável pelo envio (Pessoa física)

Nome *
NOME

Tipo telefone *
Selecione

Número telefone*
(XX) XXXXX-XXXX

E-mail *
Digite o endereço de e-mail

Confirmar e-mail *
Confirme o endereço de e-mail

Após, dê início ao preenchimento nos dados do primeiro autor da herança, **Nome**, **CPF**, **Data** e **hora** de falecimento.

É possível adicionar **demais autores da herança** de acordo com a minuta da escritura pública em questão.

Na sequência, dê seguimento preenchendo os campos de endereço do falecimento do primeiro autor da herança. Caso o falecimento tenha ocorrido fora do Brasil, clique na opção **Falecimento ocorreu fora do Brasil**. Caso o falecimento tenha ocorrido no Brasil, preencha pelo menos UF e Município.

Identificação do Autor da Herança

Dados do primeiro autor da herança

Nome *
Nome do autor da herança

CPF *
000.000.000-00

Data e hora do falecimento do primeiro autor da herança

Data do falecimento *
dd/mm/aaaa

Hora do falecimento
--:-- --

Dados dos demais autores da herança

Adicionar outro Autor da Herança

Endereço do falecimento do primeiro autor da herança

Falecimento ocorreu fora do Brasil

CEP *
00000-000

Logradouro
Rua, Avenida, Alameda, Praça, etc.

Número
Número

Complemento
Apartamento, Bloco

UF *
Selecione

Município *
Selecione

Bairro
Nome do bairro

Ponto de referência
Indique pontos de referência

Preencha também endereço de domicílio do primeiro autor da herança. O endereço **deve** ser no Estado de São Paulo para que o MPSP possa recepcioná-lo.

Finalizando o preenchimento do endereço de domicílio do primeiro autor da herança, o sistema irá habilitar a lista de promotorias de justiça relacionadas a este endereço, as quais poderá encaminhar este protocolo. Selecione a **Promotoria de Justiça** para encaminhamento e descreva no campo **Informações complementares** que possam auxiliar a análise da Promotoria.

Caso tenha dúvidas em qual **Promotoria de Justiça** deve selecionar quando se tratar do município de São Paulo, acesse a página do TJSP de competência territorial - <https://www.tjsp.ius.br/app/CompetenciaTerritorial>, realize a pesquisa pelo CEP do endereço de domicílio do primeiro autor da herança, e o foro apresentado será relativo à Promotoria de Justiça da lista do sistema. Se aparecerem dois foros nesta pesquisa, significa que ambos os foros são competentes naquela região – escolha o foro mais próximo do CEP informado.

Endereço de domicílio do primeiro autor da herança ⓘ

De acordo com o art. 3º, caput, e 4º, caput, da Resolução 1919/2024-PGJ-CGMP, o foro competente para a remessa da minuta de inventário extrajudicial é o do domicílio do autor da herança. Caso o domicílio do autor da herança seja em outro Estado da Federação, entrar em contato com o Ministério Público competente.

CEP ⓘ *

00000-000

Logradouro ⓘ * Número Complemento

UF ⓘ * Município ⓘ * Bairro

Ponto de referência

Indique pontos de referência

Identificação do Destinatário

Promotoria de Justiça *

Informações complementares *

Descreva as informações complementares

8000 caracteres restantes

Por fim, anexe a minuta da escritura no campo **selecione a minuta da escritura**, se necessário, mais documentos poderão ser anexados.

Atente-se à declaração que **deve** ser selecionada para prosseguir.

Atendendo ao art. 3º, § 1º, da Resolução nº 1.919/2024-PGJ, de 18 de setembro de 2024, certifico que não houve discordância anterior de qualquer membro do Ministério Público quanto à lavratura da escritura extrajudicial.

Clique em **Concluir**.

Anexos

Selecione a minuta da escritura. Limite máximo de 1 anexo com até 20mb. Formatos permitidos: PDF e DOCX. *

Adicionar a minuta da escritura

Selecione os documentos que servirão como provas. Limite máximo de 7 anexos e 20mb para cada arquivo. Formatos permitidos: PDF, JPG, JPEG, PNG, MP3, WAV, AIF, AAC, DOCX, MP4, 3G2, OGV, WEBM, MPEG, 3GP, AVI, WMV, QT.

Adicionar documento

Atendendo ao art. 3º, § 1º, da Resolução nº 1.919/2024-PGJ, de 18 de setembro de 2024, certifico que não houve discordância anterior de qualquer membro do Ministério Público quanto à lavratura da escritura extrajudicial.

Concluir

Aparecerá uma tela de confirmação dos dados. Será necessário selecionar a opção **“declaro que as informações acima fornecidas são verídicas”** e confirmar que não é um robô pelo captcha. Após, a opção **enviar** ficará disponível para clicar e concluir o envio.

Confirme os dados

Nome do primeiro autor da herança CPF do primeiro autor da herança

Data e hora do falecimento primeiro autor da herança

Endereço do falecimento do primeiro autor da herança
Endereço de falecimento fora do Brasil.

Endereço do domicílio do primeiro autor da herança

Identificação do destinatário

Promotoria de Justiça
Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó

Informações complementares

Minuta

Atendendo ao art. 3º, § 1º, da Resolução nº 1.919/2024-PGJ, de 18 de setembro de 2024, certifico que não houve discordância anterior de qualquer membro do Ministério Público quanto à lavratura da escritura extrajudicial.

Declaro que as informações acima fornecidas são verídicas.

I'm not a robot 

[Voltar e corrigir](#) [Enviar](#)

Concluído o envio, é gerado um número de protocolo que será apresentado em tela e será enviado uma cópia por e-mail do mesmo protocolo gerado (e-mail que preencheu no formulário). É possível pedir vista do procedimento, para visualizar os documentos do expediente na pasta digital, e/ou peticionar eletronicamente, para enviar novos documentos relacionados, sempre com base neste número de protocolo gerado.

Ir para conteúdo [Acessibilidade](#) **MPSP** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO J

Atendimento ao Cartório de Notas

Atendimento ao Cartório de Notas / Protocolo Eletrônico
Envio do protocolo eletrônico

O seu protocolo foi encaminhado com sucesso.
Protocolo: 1599.000024/2025

O protocolo acima dará origem a procedimento com a mesma numeração. Com esse número, entrando no Atendimento ao Cidadão e à Cidadã no Portal do MPSP, será possível pedir vista dos autos para acompanhamento do andamento, após aproximadamente 15 minutos do processamento, bem como, havendo necessidade, peticionar documentação complementar.

[Pedir vista de procedimento](#) [Peticionar eletronicamente](#) [Novo protocolo](#)

[Ir para o portal do MPSP](#)

Para acessar o pedido de vista, acompanhamento/visualização dos autos (expediente) clique no link abaixo.

<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/ProcedimentoDigital/VistaProcedimento/EscolherVistaProcedimentoHome>

Para acessar o peticionamento, juntar novos documentos nos autos (expediente) clique no link abaixo.

<https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/ProcedimentoDigital/PeticionamentoProcedimento/EscolherPeticionamento>